

Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - 1.º Ciclo 2017/2018

Nos termos do artigo 7º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico e tecnológico, de ligação da escola com o meio.

Tendo em consideração as alterações introduzidas nas atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente pela Portaria 644-A/2015, e no cumprimento das orientações que constam do Ofício-Cir/DGE/2016/3210, **propõe-se para o ano letivo 2017/18 o desenvolvimento das seguintes atividades:**

Domínio	Ano de escolaridade	
	Designação da AEC	Carga horária semanal por ano de escolaridade (em minutos)
		Por anos de Escolaridade
Domínio Desportivo	Atividade Física e Desportiva (AFD)	120 minutos para todas as turmas do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade.
Domínio Artístico	Música	60 minutos semanais para algumas turmas do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade. (*)
Domínio Artístico	Expressões Artísticas e Expressivas	60 minutos, 120 ou 180 minutos semanais para as turmas do 1.º e/ou 2.º ano de escolaridade. (*)
	Expressões Lúdico e Lógicas	E/ou 60 minutos para as turmas do 3.º e/ou 4 anos de escolaridade. (*)
(*) – De acordo com a realidade de cada EB e dos recursos disponíveis por parte dos parceiros.		

Horário das Atividades

Os estabelecimentos do 1.º CEB estão obrigatoriamente abertos, pelo menos, até às 17 horas e 30 minutos e por um período mínimo de oito horas diárias, sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades educativas e curriculares, respetivamente.

- **As AEC desenrolar-se-ão no período entre as 16:00H e as 17:00H.**

Excecionalmente, em situações devidamente fundamentadas poderá ser diferente o horário de funcionamento.

As AEC são de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. Uma vez realizada a inscrição, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos frequentem as AEC até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

Aspetos Estruturais e Dinâmicas

Entidades Promotoras

A Câmara Municipal é entidade promotora das AEC e candidatou-se ao apoio financeiro tendo estabelecido parcerias para a concretização das atividades de enriquecimento curricular com outras entidades, designadas por “**entidades parceiras**”, nomeadamente: **Conservatório de Música de Águeda, Bela Vista – Centro de Educação Integrada, Centro Social e Paroquial de Borralha, D`Orfeu e Psientífica**.

As atividades são organizadas e desenvolvidas fazendo recurso a metodologias e estratégias pedagógicas de carácter lúdico, interdisciplinar e em estreita articulação com o PAA da Escola.

Pretende-se que estas atividades se constituam como uma mais-valia, onde são privilegiados os recursos existentes na comunidade; bem como, os contributos de toda a comunidade educativa.

Planificação da Organização e Gestão das Atividades de Enriquecimento Curricular

- Contactos com os parceiros e autarquia para demonstrar interesse em ser parceiro e em que estabelecimentos de educação e ensino.
- Reunião com coordenadores de estabelecimento para elaboração de turmas e horários, consoante o n.º de inscrições.
- Articulação com parceiros e coordenadores de estabelecimento para elaboração dos horários e atribuição de turmas consoante o n.º de professores, a ser colocado por cada um deles – objectivo de melhor articular e rentabilizar recursos.
- Reunião de início de ano com os parceiros para informar sobre decisões do Agrupamento, nomeadamente articulação vertical e horizontal, regimento das AEC, documentos das AEC.
- Reunião de início do ano com todos os docentes para apresentação e dar a conhecer as orientações do Agrupamento, elaborar as planificações de ano e 1.º trimestre em articulação com o 1.º e 2.º CEB, e agendar as datas de reunião de acompanhamento pedagógico das AEC.
- Avaliação de cada período escolar a nível de estabelecimento com elaboração de relatório de avaliação das AEC do Agrupamento, e no final de ano com a participação da Câmara Municipal, o representante do órgão de gestão, a coordenadora do 1.º CEB, os coordenadores das EB e os representantes das instituições parceiras.
- Supervisão dos docentes em cada estabelecimento e da coordenadora do 1º CEB com o representante do órgão de gestão.

Planificação das AEC no Agrupamento

Atividade Física e Desportiva

Tomando como referência a “*Atividade Física e Desportiva 1.º ciclo – orientações programáticas*” do Ministério da Educação, e da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

3

Finalidades

São finalidades da atividade física e desportiva:

- Desenvolver as capacidades motoras dos alunos;
- Melhorar a realização das habilidades motoras nos diferentes tipos de atividade, conjugando as suas iniciativas com a ação dos colegas e aplicando corretamente as regras;
- Promover o desenvolvimento integral do aluno, numa perspetiva interdisciplinar, de modo a favorecer o reforço da oferta educativa;
- Fomentar a aquisição de hábitos e comportamentos de estilos de vida saudáveis que se mantenham na idade adulta, contribuindo para o aumento dos índices de prática desportiva;
- Fomentar o espírito desportivo e do fair-play, no respeito pelas regras das atividades e por todos os intervenientes;
- Estimular a tomada de consciência para a fruição da natureza numa perspetiva da sua preservação.

Com a realização desta atividade de enriquecimento curricular pretende-se desenvolver o domínio global das capacidades motoras e alargar o campo de experiências das crianças.

Assim, a aplicação destas atividades é um excelente instrumento para valorizar a motricidade da criança e proporcionar o seu desenvolvimento global, através da estimulação das suas capacidades.

Expressões artísticas e expressivas

O compromisso da escola com a construção da cidadania exige, necessariamente, uma prática educacional que contemple a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades de cada um em relação à sua vida pessoal, coletiva e ambiental. É neste âmbito que, desde cedo, a criança deve aprender a perceber-se como ser integral, dependente e, simultaneamente, agente transformador da sua vida e da dos outros.

Para cada um de nós existe um espaço que habitamos com outros seres vivos e com todos os outros elementos que conosco interagem por meio de relações de trocas de “energia”, de relações sociais, culturais, etc.

Nesta perspetiva, será fundamental que a criança aprenda a conhecer-se e a conhecer o outro, identificando os seus direitos e deveres e a necessidade e a importância das interações entre pares, mas, também, a valorizar e adotar hábitos e regras “saudáveis” de convivência como um dos aspetos básicos da qualidade de vida, e a saber agir com responsabilidade em relação ao espaço que habita, à sua saúde e à “saúde” coletiva.

Mais, a **OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)** recomenda que **a escola deve ensinar competências sociais e emocionais**. Nesse sentido consideramos que esta Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC) “**Emoção em ação**” responde a esta recomendação, pois de acordo com a OCDE, “aqueles que tiverem níveis elevados de competências sociais e emocionais (ex.: autoconfiança e perseverança) são suscetíveis de beneficiar mais de investimentos em competências cognitivas”. Neste trabalho emocional o corpo assume o papel principal, pois é um agente vivo e dinâmico, um elo dialético de contacto com o mundo (Moreira, 2008). A consciência que se tem do corpo está de mãos dadas com a capacidade de explorar o mundo e de se adaptar entre os vários estímulos e contextos que a criança encontra.

Assim, **identificadas algumas fragilidades “comportamentais” no agrupamento**, este projeto surge como mais uma resposta para o caminho de sucesso e de integração que queremos palmilhar.

A estruturação das sessões permitirão para além de trabalhar a consciência corporal a criatividade, imaginação, competências de trabalho de grupo, de cooperação, saber ouvir o outro, promover relações interpares saudáveis.

As sessões terão momentos de integração, isto é, *timings* onde as crianças são desafiadas a parar e expressar o que sentiram e o que “*levaram da sessão*”, potenciado desta forma a generalização das aprendizagens. Isto, pois “a maior herança que se pode dar às crianças é ajudá-las a gerirem o seu mundo interno (sentimentos, pensamentos e projeto de vida)” (Moreira, 2001).

Expressões Lúdico e Lógicas

Esta atividade tem como objetivo conceber e implementar uma atividade extracurricular inovadora, recorrendo a exercícios de raciocínio lógico, dedutivo e matemático, **apresentados e realizados de forma lúdica.**

O desenvolvimento do raciocínio lógico e dedutivo está associado a desempenhos relevantes na área da matemática e tem sido um dos grandes objetivos e desafios do sistema educativo português ao longo dos anos. Embora se verifique um grande investimento a este nível, quer dos professores do 1.º CEB, quer de toda a estrutura educativa, a verdade é que ainda se verifica uma certa resistência a este domínio e uma dificuldade na aquisição de conhecimentos nesta área, transversal a todo o ensino básico, particularmente no 1.º ciclo.

Por outro lado, o facto de este tipo de atividades se revestir normalmente de alguma informalidade e ser apresentado e executado de forma lúdica, constitui um instrumento interessante para a aceitação pelos alunos, particularmente por aqueles que apresentam maior resistência ao ensino mais formal/escrito, sendo por isso uma ferramenta poderosa de inclusão e motivação para a escola e para os conteúdos escolares como a matemática, tradicionalmente mais complicados.

A planificação desta atividade deverá ter em consideração as propostas constantes destas orientações programáticas e deverá:

- Promover a descoberta individual e coletiva de novas aptidões e conhecimentos na área das expressões;
- Promover a criatividade;
- Explorar a 3ª dimensão e os sólidos geométricos através de construções de materiais;
- Explorar a plasticidade e as possibilidades de diferentes materiais;
- Explorar técnicas variadas de construção na abordagem de conteúdos geométricos,
- Aprofundar o conhecimento sobre decomposição de cores.

Música

Tomando como referência o “*Ensino da Música 1.º ciclo do ensino básico – Orientações programáticas*” do Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, a planificação desta atividade deverá ter em consideração as propostas constantes destas orientações programáticas.

Finalidades

São finalidades da atividade da música no 1.º ciclo do ensino básico desenvolver:

- Competências de discriminação auditiva abrangendo diferentes códigos, convenções e terminologias existentes nos mundos da música;
- Competências vocais e instrumentais diversificadas, tendo em conta as diferentes épocas, estilos e culturas musicais do passado e do presente;
- Competências criativas e de experimentação;
- Competências transversais no âmbito da interligação da música com outras artes e áreas do saber;
- O pensamento musical.

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

Exemplos de atividades a realizar:

ATIVIDADES	SÍNTESE
Prática Vocal (A voz, o canto, as práticas corais)	Desenvolvimento de competências em torno da utilização da voz e da interpretação da música vocal.
Prática Instrumental (A música e os instrumentos tradicionais)	Desenvolvimento de competências em torno da utilização de instrumentos tradicionais da interpretação de músicas tradicionais.
Histórias com música (Perceção e expressão musical)	Audição, interpretação e criação de música...
A música teatral (Música, movimento e drama)	Interpretação e/ou criação de um espectáculo músico-teatral que interligue a música e outras formas de arte e tecnologias.

Nota: Quando não for possível a atividade de música, por falta de recursos humanos, será oferecida a atividade de **expressões artísticas e expressivas** que abarcará atividades musicais, dramáticas, plásticas e motoras.

OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização da planificação destas atividades deverá ter em consideração a criação de situações lúdico/didáticas que permitam aos alunos vivenciar situações de aprendizagem diversificadas, estimulação das suas capacidades, criação e incentivo para a realização de novas experiências.

A planificação e a programação a desenvolver em cada uma das AEC e para cada um dos períodos letivos, será realizada pelos grupos respetivos, sendo, posteriormente, realizada a articulação com o docente titular de turma a quem compete a supervisão pedagógica.

Neste âmbito, a articulação tem carácter obrigatório e fundamental quer a nível horizontal (incluindo o docente titular de turma e departamento do 1.º CEB), quer a nível vertical (incluindo os departamentos curriculares do 2.º CEB).

No sentido de operacionalizar esta articulação pedagógica e curricular os professores das AEC devem realizar reuniões periódicas com os professores titulares de turma e, pelo menos uma vez por período, reunir com o grupo disciplinar respetivo dos departamentos curriculares.

Atividades de Enriquecimento Curricular e Informação aos Pais / Enc. de Educação

A intervenção dos pais e encarregados de educação é fundamental. Pretende-se assim criar uma cultura cívica de intervenção nas iniciativas propostas. Para tal:

- Devem estar informados de todas as atividades.
- Apoiar as atividades, e se necessário, colaborar com os professores nos aspetos organizativos.
- Devem incentivar os filhos a uma cultura de participação e de cidadania.

Avaliação Interna

Este Projeto terá uma avaliação interna. A avaliação do funcionamento das atividades de enriquecimento curricular será realizada no final de cada um dos períodos escolares, no âmbito da articulação horizontal e vertical.

No final do ano letivo será feita uma avaliação global com a presença da autarquia, dos parceiros, dos coordenadores das EB, do coordenador do departamento do 1.º CEB e dos docentes responsáveis pela articulação; bem como, através da elaboração de inquéritos de satisfação.

Aprovado em reunião do conselho pedagógico de 17 de julho de 2017.

Aprovado em reunião do conselho geral de 24 de julho de 2017.